



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



DECRETO Nº 067/2019 – GP/PMSSBV

SSBV/PA, 10 DE JUNHO DE 2019.

O excetíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei no Art. 97, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião da Boa Vista.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Art. 8º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência (Resolução nº 001/2010, de 19 de novembro de 2010), o Conselheiro **JOSÉ CARLOS PANTOJA MENDES**, para a função de **PRESIDENTE** do Fundo de Previdência Municipal de São Sebastião da Boa Vista- FUNPREVSSBV – CNPJ/MF nº 09.177.715/0001-99; e o conselheiro, **ELIEZER GOMES CORREA**, para a função de **TESOUREIRO** do Fundo de Previdência Municipal de São Sebastião da Boa Vista- FUNPREVSSBV – CNPJ/MF nº 09.177.715/0001-99.

Art. 2º Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, 10 de Junho de 2019.


José Hilton Pinheiro de Lima
Prefeito Municipal - SSBV

JOSE HILTON PINHEIRO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em 10/06/2019
DAMASO BRASILEO BARRIGA
Sec. Mun. de Administração e Finanças.

Endereço: Praça da Matriz, Nº 01, Bairro: Centro, Tel. (91) 91 3764-1116.
São Sebastião da Boa Vista – Marajó - PA, CEP 66820-000.